

**PORTARIA N.º 7911, DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

*"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Gisleine Sbruzzi Buboltz compensativa a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Gislaine Sbruzzi Buboltz**, matrícula n.º 754, ocupante do Cargo de Monitora de Escola de Educação Infantil, lotada na E.M.E.I. Pimpolhos da Serra, foi convocado através da Portaria n.º 7862, de 19 de Dezembro de 2014, para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 26 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2015, compensatório a convocação antes referido, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Janeiro de 2015.

ADEMIR DALBOSCO  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento.